



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

- DECRETO Nº 140/99 -

31 / 3 / 99
cel 14:22

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

31 / 03 / 99

Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL E RELOTEAMENTO, O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PAULISTA, SITUADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, QUE CONSTA PERTENCER À RUBENS DE SOUSA, MILTON DE SOUSA E LAERTE DE SOUSA.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterada pela Lei nº 2.786/56, Lei 4.132/62 e Leis Municipais nºs 024/97, 025/97 e 026/97, e demais disposições legais aplicáveis e,

CONSIDERANDO, prévio parecer da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS DE REGISTRO,

CONSIDERANDO, que o loteamento denominado "JARDIM PAULISTA" é irregular, apesar de se encontrar efetivamente implantado, com ruas abertas, existindo nele inúmeras construções além de equipamentos urbanos, como rede de água, luz e telefone, dentre outros,

CONSIDERANDO, que a atual situação do imóvel traz problemas de ordem social e urbanística à Administração Municipal, além de influir negativamente na arrecadação tributária, por se encontrarem os adquirentes de lotes sem titulação dominial,

ful

uf V. 14

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação por interesse social e loteamento, e que consta pertencer à **Rubens de Sousa, Milton de Sousa e Laerte de Sousa**, com outorga posterior de títulos de domínio a quem de direito, nos termos da legislação acima do Art. 44 da Lei nº 6.766/79, uma área de terras onde antes se implantou o Loteamento denominado Jardim Paulista, neste Município, descrita e configurada na planta e memorial anexos, os quais rubricados pelo Sr. Prefeito Municipal, ficam fazendo parte integrante deste Decreto, descrita conforme segue: **DESCRIÇÃO DA GLEBA A:** Inicia-se no ponto A-1 com coordenadas UTM ESTE 210.615,0038m e NORTE 7.287.587,5823m, segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com azimute de 158°54'35" e distância de 179,29m, chega-se ao ponto 1; deste, segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com distância de 69,89m, chega-se ao ponto 2-A; deste, segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com azimute de 151°09'28" e distância de 38,81m, chega-se ao ponto 3; deste segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com distância de 49,71m, chega-se ao ponto 4; deste, segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com azimute de 166°14'28" e distância de 69,97m, chega-se ao ponto A-4; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 239°18'15" e distância de 21,92m, chega-se ao ponto 1-B; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 238°31'48" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 2; deste segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 238°31'34" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 6; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 238°31'48" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 08; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 238°29'57" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 11; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 239°02'33" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 12; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 238°49'57" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 14; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 238°50'03" e distância de 21,91m, chega-se ao ponto 16; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de

ful

Wist

238°49'49" e distância de 21,61m, chega-se ao ponto 154; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 239°04'18" e distância de 35,56m, chega-se ao ponto 16-A; deste, segue-se confrontando com o R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 352°21'27" e distância de 39,04m, chega-se ao ponto 15; deste, segue-se confrontando com o R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°45'31" e distância de 14,88m, chega-se ao ponto 17; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°43'11" e distância de 15,09m, chega-se ao ponto 18; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°35'18" e distância de 14,80m, chega-se ao ponto 19; deste, segue-se confrontando com o R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°43'07" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 20; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°46'22" e distância de 29,85m, chega-se ao ponto 21; deste segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 352°32'05" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 22; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 352°21'20" e distância de 15,24m, chega-se ao ponto 23; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 352°00'44" e distância de 29,84m, chega-se ao ponto 24; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°41'50" e distância de 30,15m, chega-se ao ponto 25; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°29'59" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 26; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°49'33" e distância de 15,02m, chega-se ao ponto 27; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°23'27" e distância de 14,74m, chega-se ao ponto 242; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 352°22'32" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 28; deste, segue-se confrontando com R.B.B.C. - Registro Baseball Club com azimute de 351°52'41" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 29; deste, segue-se confrontando com a propriedade de Reizo Takehara com azimute de 351°52'41" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 30; deste, segue-se confrontando com a propriedade de Reizo Takehara com azimute de 352°28'32" e distância de 3,00m, chega-se ao ponto 31; deste, segue-se confrontando com a propriedade de Reizo Takehara com azimute de

ful

J

Vist

352°28'53" e distância de 94,87m, chega-se ao ponto 33; deste, segue-se confrontando com a propriedade de Reizo Takehara com azimute de 352°28'32" e distância de 3,00m, chega-se ao ponto 247; deste, segue-se confrontando com a propriedade de Reizo Takehara com azimute de 350°32'56" e distância de 25,00m; chega-se ao ponto 34; deste, segue-se confrontando com a Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada com azimute de 46°12'18" e distância de 14,52m, chega-se ao ponto 36; deste, segue-se confrontando com a Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada com azimute de 46°12'19" e distância de 18,16m, chega-se ao ponto 38; deste, segue-se confrontando com a Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada com azimute de 46°06'44" e distância de 18,18m, chega-se ao ponto 40; deste, segue-se confrontando com a Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada com azimute de 55°03'44" e distância de 3,32m, chega-se ao ponto 42; deste, segue-se confrontando com a Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada com azimute de 67°01'43" e distância de 23,83m, chega-se ao ponto 44; deste, segue-se confrontando com a Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada com azimute de 86°47'08" e distância de 15,43m, chega-se ao ponto A-1, início desta descrição, encerrando uma área de 57.827,00 metros quadrados. **DESCRIÇÃO**

DA GLEBA B: Inicia-se no ponto MF com coordenadas UTM ESTE 210.676,3872m e NORTE 7.287.570,6277m, segue-se confrontando com a Rua Projetada com azimute de 103°23'21" e distância de 17,54m, chega-se ao ponto H; deste, segue-se confrontando com a Rua Projetada com azimute de 111°32'45" e distância de 61,95m, chega-se ao ponto F; deste, segue-se confrontando com a Rua Projetada com azimute de 114°07'38" e distância de 10,00m, chega-se ao ponto E; deste, segue-se confrontando com a Rua Projetada com azimute de 118°07'13" e distância de 30,43m, chega-se ao ponto A; deste, segue-se confrontando com a Rua Projetada com azimute de 119°37'33" e distância de 20,00m, chega-se ao ponto B; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de 124°36'13" e distância de 29,35m, chega-se ao ponto 26; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de 113°51'44" e distância de 3,06m, chega-se ao ponto 27; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de 124°39'02" e distância de 2,65m, chega-se ao ponto 28; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de 118°13'49" e distância de 6,39m, chega-se ao ponto 29; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de 109°07'39" e

distância de 6,57m, chega-se ao ponto 30; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $105^{\circ}55'33''$ e distância de 13,64m, chega-se ao ponto 31; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $101^{\circ}25'31''$ e distância de 13,85m, chega-se ao ponto 32; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $95^{\circ}02'23''$ e distância de 4,10m, chega-se ao ponto 33; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $91^{\circ}57'57''$ e distância de 4,11m, chega-se ao ponto 34; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $81^{\circ}45'02''$ e distância de 13,45m, chega-se ao ponto 35; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $76^{\circ}09'00''$ e distância de 3,59m, chega-se ao ponto 36; deste segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $71^{\circ}13'17''$ e distância de 10,69m, chega-se ao ponto 37; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $54^{\circ}32'07''$ e distância de 17,12m, chega-se ao ponto 38; deste segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $56^{\circ}58'24''$ e distância de 18,63m, chega-se ao ponto 39; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $60^{\circ}02'54''$ e distância de 23,40m, chega-se ao ponto 40; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $57^{\circ}01'52''$ e distância de 23,59m, chega-se ao ponto 41; deste, segue-se confrontando com a Rua Vereador Tumelleti Fukamati com azimute de $86^{\circ}24'35''$ e distância de 5,89m, chega-se ao ponto 42; deste, segue-se confrontando com a Rua Rio Branco com azimute de $138^{\circ}52'27''$ e distância de 20,02m, chega-se ao ponto 1-A; deste, segue-se confrontando com a Rua Rio Branco com azimute de $139^{\circ}51'04''$ e distância de 3,00m, chega-se ao ponto 26-A; deste, segue-se confrontando com a Rua Rio Branco com azimute de $139^{\circ}50'44''$ e distância de 18,67m, chega-se ao ponto 27-A; deste, segue-se confrontando com a Rua Rio Branco com azimute de $173^{\circ}56'39''$ e distância de 5,14m, chega-se ao ponto 28-A; deste, segue-se confrontando com a Rua Rio Branco com azimute de $208^{\circ}24'36''$ e distância de 4,95m, chega-se ao ponto 29-A; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de $221^{\circ}14'17''$ e distância de 16,36m, chega-se ao ponto 1; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de $222^{\circ}02'42''$ e distância de 20,00m, chega-se ao ponto 2; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de

ful

if *list*

221°23'15" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto 3; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 220°40'51" e distância de 12,79m, chega-se ao ponto 4; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 220°53'30" e distância de 15,08m, chega-se ao ponto 5; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 220°51'24" e distância de 15,27m, chega-se ao ponto 6; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 220°26'53" e distância de 15,63m, chega-se ao ponto 7; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 220°37'51" e distância de 16,23m, chega-se ao ponto 8; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 220°57'41" e distância de 15,06m, chega-se ao ponto 9; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 220°57'03" e distância de 31,90m, chega-se ao ponto 10; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 222°43'17" e distância de 20,07m, chega-se ao ponto A-22; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 221°10'01" e distância de 8,00m, chega-se ao ponto A-11; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 221°10'42" e distância de 6,07m, chega-se ao ponto A-1; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 221°09'51" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto A-2; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 221°09'51" e distância de 15,00m, chega-se ao ponto A-3; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 221°10'07" e distância de 11,46m, chega-se ao ponto A-21; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 134°55'49" e distância de 2,77m, chega-se ao ponto 16-A; deste, segue-se confrontando com a Avenida Clara Gianotti de Souza com azimute de 224°18'00" e distância de 9,59m, chega-se ao ponto MA-1; deste, segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com distância de 46,31m, chega-se ao ponto MA; deste, segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com azimute de 328°13'44" e distância de 48,69m, chega-se ao ponto MB; deste, segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com distância de 69,83m, chega-se ao ponto MD; deste, segue-se confrontando com a faixa de domínio do D.E.R. com azimute de 338°11'07" e distância de 177,37m, chega-se ao ponto MF, início desta descrição.

ful

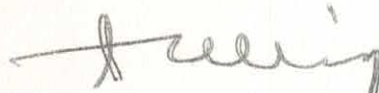
115

encerrando-se assim uma área de 41.723,00 metros quadrados. As áreas acima descritas e caracterizadas foram avaliadas no valor simbólico de R\$ 1,00 (Um Real), conforme Instrumento Particular de Acordo firmado entre os proprietários e a Prefeitura Municipal de Registro.

Artigo 2º - O procedimento Administrativo ou Judicial para a efetivação da desapropriação será feito em caráter de urgência, correndo as despesas deste Decreto por conta de dotação própria e deverão ser repassadas a terceiros nos termos do Art. 40 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal nº 024/97.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 16 de março de 1999.-



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra



NEILE KUCNER MENDES

Dir^a do Depto Municipal de Administração

110

Dist
Lanc